

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1314

Terça-feira, 15 de fevereiro de 2022

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 382/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROMÊNIA FIETZ DOS REIS SILVA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.207, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 16/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 372/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AO SERVIDOR QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de José Augusto Machado, irmão do servidor, que se enquadra na hipótese prevista no inciso X do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades médicas de seu irmão, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 0290/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor FERNANDO LIMA MACHADO, matrícula nº 400.025, valendo a licença pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso X, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 27/01/2022.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 27/01/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 373/2022

“CONVALIDA PERÍODO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresentou AVCI, com internação na Santa Casa de Araguari, e que se enquadra na hipótese prevista no inciso VII do art. 3º da Lei n. 5.426, de 08/09/2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo n. 4.092/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 21/12/2021 a 24/12/2021, da servidora LAURETE FERNANDES PEDRAS DUARTE, matrícula funcional nº 72.990, nos termos do art. 2º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao período de 21/12/2021 a 24/12/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 374/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a senhora B. M. da S. S., mãe da requerente, apresenta Fibrose Pulmonar; CONSIDERANDO que houve manifestação

favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 3.009/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora HELOISA DA SILVA SANTOS, matrículas nº 42.439 e 64.670, ocupante dos empregos públicos de PROFESSOR II, lotada na Secretaria de Educação, com remuneração integral, para metade da jornada de trabalho diária, pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VIII, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014,

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08/02/2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 375/2022

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA QUE MENCIONA”.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de IZOLINA HIPÓLITA DA SILVA GONÇALVES, mãe da servidora, que se enquadra na hipótese prevista no inciso VI do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades médicas da sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 397/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora NEIVA GONÇALVES OLIVEIRA, matrícula nº 43.702, valendo a licença pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do art. 3º, caput e inciso VI, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, com remuneração integral, a contar de 08/02/2022.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período de que trata o artigo anterior.



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 08/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 379/2022

“INTERROMPE O PERÍODO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR – LIP, DA SERVIDORA QUE MENCIONA.”

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, ...

CONSIDERANDO que a servidora requereu a sua cessão ao Município de Aguas Lindas de Goiás, para exercício de cargo de provimento em comissão, com ônus para o Cessionário;

CONSIDERANDO que a Cessão foi autorizada pela Secretaria de Administração, no bojo dos autos nº 2752/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a Licença para tratar de Interesse Particular – LIP, da servidora JACQUELINE MENDES SILVA, ocupante do cargo de PROFESSOR I, matrícula: 64.874, que foi concedida por meio da Portaria nº: 731/2021, publicada no Correio oficial – Edição 1125, página 3, de 24 de março de 2021;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 12/02/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI,
Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 378/2022

“DESIGNA SERVIDORA PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0148/2022, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a designação da servidora para o exercício de Função Gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª ANDREIA CRISTINA VIEIRA, matrícula nº: 40.479, para o desempenho da Função Gratificada – Símbolo FG – 5, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/02/2022.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 14 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 380/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora ANA FLAVIA SANTOS ALVES matrícula nº 90.260 ocupante de emprego público efetivo de Auxiliar Administrativo, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos

da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 24/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIANº 381/2022

“ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de disciplinar os Atos de movimentação de pessoal da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º Fica removida de ofício, a servidora VALERIA REGIANE CARLA ELISABETH HELENA DE SOUZA CARVAJAL matrícula nº 84.964 ocupante de emprego público efetivo de Cantoneira, da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 2º O servidor deverá apresentar-se no seu novo local de trabalho, portando o encaminhamento fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, para entrar em exercício de suas funções na SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE.

Art. 3º Após apresentar-se em seu novo órgão de lotação, a servidora será encaminhada ao SESMT para as providências necessárias para a efetivação de sua transferência e mudança de lotação, com vistas à análise das condições ambientais do trabalho.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito a contar do dia 07/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de Fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

CLASSIFICAÇÃO FINAL

PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado a contratação de CADASTRO DE RESERVA PARA ESTAGIÁRIOS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 041, de 18 de fevereiro de 2021 resolve publicar, Classificação Final



Agora ficou muito mais fácil pagar seus Impostos!

Araguarinos poderão pagar IPTU e outros tributos por PIX

A cidade é a primeira do Triângulo Mineiro a oferecer esse tipo de serviço ao contribuinte

ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

| CURSO DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
|------------------------|---|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Lorraine da Silva Santos | 90 | 5º |
| 2º | Ana Flávia Cardoso | 85 | 5º |
| 3º | Natália de Las Cuevas Mujalli | 70 | 7º |
| 4º | Isaura Cristina Cardoso | 70 | 1º |
| 5º | Lara Luiza Silva Borges | 70 | 1º |
| 6º | Maria Eduarda Oliveira Marcelino | 65 | 1º |
| 7º | Jéssica Aparecida de Jesus Ramos Moraes | 60 | 3º |
| 8º | Daiane dos Santos Sales | 55 | 3º |
| 9º | Jéssica Aparecida Machado | 50 | 6º |

| CURSO DE ARQUITETURA | | | |
|----------------------|--------------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Amanda Farias Peixoto | 95 | 9º |
| 2º | Nathalia Martins Lopes | 75 | 8º |
| 3º | Gabriel Martins Silva | 70 | 9º |
| 4º | Gabriel William Tavares de Rodrigues | 70 | 5º |

| CURSO DE BIOMEDICINA | | | |
|----------------------|------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Amanda Gomes dos Santos | 75 | 5º |
| 2º | Karla Dias dos Santos Cabral | 70 | 2º |
| 3º | Marianna de Menezes Bernardo | 60 | 3º |

| CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | |
|------------------------------|------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Camila Teixeira Gold Pereira | 70 | 8º |
| 2º | Karen Marques Bitencourt | 55 | 7º |

| CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Marcelle de Sena Oliveira | 90 | 3º |
| 2º | Ana Paula de Sousa Pedro Gondim | 85 | 7º |
| 3º | Maria Paula dos Santos | 85 | 6º |
| 4º | Júlia de Paiva Pedro | 80 | 3º |
| 5º | Júlia Ribeiro Silva | 75 | 4º |
| 6º | Juliana Maria da Silva Fernandes | 70 | 7º |
| 7º | Ana Flávia da Silva Pascoal | 70 | 7º |
| 8º | Bianca Nielsen Vieira | 65 | 7º |
| 9º | Lara Beatriz Ferreira Barboza Dumont | 65 | 3º |
| 10º | Kely Andrea Borges Montes | 60 | 4º |
| 11º | Eduarda Lemos de Oliveira | 60 | 4º |
| 12º | Larisse Abadia Andrade Melo | 55 | 2º |

| CURSO DE DIREITO | | | |
|------------------|-------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Amir Nery Neto | 85 | 3º |
| 2º | Maria Roberta Monteiro Freire | 80 | 9º |

| | | | |
|-----|-------------------------------------|----|----|
| 3º | Pâmella Vilela Fonseca | 75 | 3º |
| 4º | Rodrigo Moises Marques Filho | 75 | 2º |
| 5º | Matheus Maximino dos Santos | 70 | 7º |
| 6º | Kalebe Fernandes da Silva | 70 | 5º |
| 7º | Kairo Aparecido da Silva Teixeira | 70 | 2º |
| 8º | Ana Beatriz Santos de Melo | 65 | 3º |
| 9º | Guilherme Alves Gonçalves | 60 | 6º |
| 10º | Lucas Moreira Barbosa Horta | 60 | 5º |
| 11º | Josiane Fabrice Ribeiro | 60 | 4º |
| 12º | Felipe Adonia de Oliveira | 60 | 3º |
| 13º | Jordanna Roberta Baracho Araújo | 60 | 3º |
| 14º | Nicolas Fernando S S Cassemiro | 60 | 1º |
| 15º | Nicolas Rodrigues Cafrune | 55 | 9º |
| 16º | Lucas Gabriel Sousa Santos | 55 | 6º |
| 17º | Erick Henrique Cunha | 55 | 4º |
| 18º | Deivison Rangel Fernandes Rodrigues | 55 | 3º |
| 19º | Leticia Carolina Espindola da Costa | 50 | 9º |
| 20º | Thiago Henrique Costa Cirbelli | 50 | 7º |
| 21º | Lorena Gumí Alão Barcelos | 50 | 5º |

| CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Laura Sthefane Gomes Martins | 90 | 5º |
| 2º | Kamila Maria Pereira | 75 | 8º |
| 3º | Márcio José C Júnior | 75 | 6º |
| 4º | Gustavo Henrique de Oliveira Santos | 75 | 3º |
| 5º | Antônio Carlos Coelho Júnior | 70 | 7º |
| 6º | Michelle Souza Guimarães | 70 | 5º |
| 7º | Giovanna Baracho de Assis Araújo | 65 | 7º |
| 8º | João Paulo Ferreira Barbosa | 65 | 6º |
| 9º | Cynthia Carrilho Pereira | 65 | 3º |
| 10º | Lucas Rodrigues Vieira | 65 | 1º |
| 11º | Renan Coelho Tomaz de Barros | 65 | 1º |
| 12º | Igor Ramos de Paula Assis | 60 | 7º |
| 13º | Pedro Henrique Rodrigues Gabriel | 60 | 2º |
| 14º | Keitiane Aparecida da Silva Ferreira | 60 | 1º |
| 15º | Victoria de Oliveira Santiago Pedrosa | 50 | 8º |
| 16º | Katleem Adriane Firmo Dias | 50 | 8º |
| 17º | Luis Fernando Tadeu de Assunção | 50 | 5º |
| 18º | Lauane Moura Alves de Almeida | 50 | 5º |

| CURSO DE ENFERMAGEM | | | |
|---------------------|------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1º | Angelita Anastácia da Silva | 90 | 2º |
| 2º | Juliana da Costa Silva | 85 | 8º |
| 3º | Lara Gabrielly Souza Cunha | 85 | 3º |
| 4º | Ellen Cristina Silva Pereira | 80 | 6º |
| 5º | Marisa Lima dos Santos | 80 | 5º |
| 6º | Guilherme Ferreira de Ávila | 80 | 5º |



ARAGUARI
CONECTADA COM VOCÊ
E COM O BRASIL

| | | | |
|-----|--|----|----|
| 7° | Fabryny Gonzaga da Silva | 80 | 4° |
| 8° | Kâmilla Alves Barbosa | 75 | 8° |
| 9° | Bianca Cristina Ferreira Gomes | 75 | 5° |
| 10° | Higor Daniel Ribeiro da Cruz | 75 | 5° |
| 11° | Maria Vitória Martins Castro | 75 | 5° |
| 12° | Ana Carolina Santos Borges | 75 | 4° |
| 13° | Eduardo Abranches Rúbio Maffei | 75 | 3° |
| 14° | Vanessa Ribeiro Coelho Amorim | 75 | 2° |
| 15° | Patricia Magda Silva Souza da Costa | 75 | 1° |
| 16° | Maria José dos Santos Paraiso | 70 | 5° |
| 17° | Maria Laura Pereira Naves | 70 | 5° |
| 18° | Leticia Cassimiro de Araújo | 70 | 3° |
| 19° | Luriany Ribeiro Duarte | 70 | 3° |
| 20° | Gabrielly de Moraes Resende | 70 | 2° |
| 21° | Larissa de Oliveira | 65 | 9° |
| 22° | Raissa Martins da Silva | 65 | 9° |
| 23° | Allana Ramos Oliva Oliveira Silva | 65 | 8° |
| 24° | Alessandro José Rosa | 65 | 7° |
| 25° | Leandra Messias Correia | 65 | 7° |
| 26° | Jéssica da Silva Pereira | 65 | 3° |
| 27° | Juliana Ozon Cunha | 65 | 3° |
| 28° | Lorrayne Duarte da Silva | 65 | 3° |
| 29° | Ariane Duarte Vieira | 65 | 3° |
| 30° | Amanda Martins Zafalon | 65 | 2° |
| 31° | Nayane Costa de Oliveira | 60 | 8° |
| 32° | Flávia Guimarães Mendonça | 60 | 7° |
| 33° | Ana Maria Amaral Lima | 60 | 7° |
| 34° | Lúrian Fernanda Lázaro | 60 | 7° |
| 35° | Júlia Luize Cardoso Marques | 60 | 4° |
| 36° | Hyasmin Cafrune Candido | 60 | 3° |
| 37° | Amanda Alves de Almeida | 60 | 3° |
| 38° | Vitor Vieira dos Santos Souza | 60 | 3° |
| 39° | Rafaela Costa Alcântara | 60 | 2° |
| 40° | Ana Clara Espindula Carvalho de Oliveira | 55 | 5° |
| 41° | Karen Beatriz de Souza Borba | 55 | 5° |
| 42° | Laura Maria de Assis Nunes Nascimento | 55 | 4° |
| 43° | Maria Eduarda José do Carmo | 55 | 3° |
| 44° | Laumann de Sousa Oliveira Rodrigues | 55 | 3° |
| 45° | Káritta Siqueira da Silva | 50 | 9° |
| 46° | Wallisson Oliveira Faria | 50 | 5° |
| 47° | Laura Santos Costa | 50 | 5° |
| 48° | Anna Laura de Fátima Pires | 50 | 5° |
| 49° | Anna Laura Martins Ferreira | 50 | 5° |
| 50° | Andressa Vitória Guedes Martins | 50 | 3° |

| CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL | | | |
|-------------------------------|------------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Nicole Amaral Lemos Freitas Alves | 75 | 8° |
| 2° | Rayanne Mayara Nunes de Resende | 65 | 7° |
| 3° | Nathany Caroline Ferreira do Carmo | 55 | 4° |

| CURSO DE ENGENHARIA CIVIL | | | |
|---------------------------|------------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Guilherme Henrique de Sousa Reis | 80 | 5° |
| 2° | Yasmin Daniele A Ribeiro | 80 | 2° |
| 3° | Gustavo Henrique Da Silva Gomes | 7 | 7° |
| 4° | Maria Eduarda Barbosa Silva Santos | 70 | 5° |
| 5° | Samara Rezende de Assunção Brandão | 65 | 7° |
| 6° | Leticia Aparecida Pereira | 65 | 5° |
| 7° | Ana Paula Moraes da Silva | 65 | 5° |
| 8° | Yan Henrique Ribeiro de Moraes | 60 | 7° |
| 9° | Dênio Pereira de Aguiar | 50 | 6° |

| CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO | | | |
|---------------------------------|------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Leandro Scallia Passos | 60 | 3° |

| CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA | | | |
|------------------------------|-------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Joander Vieira Mundim Luciano | 90 | 7° |
| 2° | Lucas de Deus Peixoto | 75 | 5° |

| CURSO DE FARMÁCIA | | | |
|-------------------|---------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Mayara Beatriz da Cunha Lemos | 90 | 3° |
| 2° | Laylla Suelen Oliveira de Sousa | 70 | 2° |
| 3° | Davi Vitorino Cardoso | 65 | 3° |
| 4° | Lara Maria Luz Duarte | 60 | 3° |

| CURSO DE FISIOTERAPIA | | | |
|-----------------------|-----------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Caio Vinicius Borges Mendes | 65 | 6° |

| CURSO DE NUTRIÇÃO | | | |
|-------------------|-----------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Izabelly Machado Gomes | 85 | 4° |
| 2° | Larissa Moraes Franco | 80 | 6° |
| 3° | Larissa Elena Alves Nascimento | 70 | 5° |
| 4° | Guilherme Henrique Rocha de Souza | 65 | 5° |

| CURSO DE PEDAGOGIA | | | |
|--------------------|--|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Priscilla Neves de Oliveira | 85 | 7° |
| 2° | Larissa Rodrigues Vieira Brito Pereira | 80 | 4° |
| 3° | Cristiane Aracete dos Santos Oliveira | 80 | 3° |
| 4° | Hugo Godoi Peixoto | 80 | 1° |
| 5° | Ariane Neves Miranda | 75 | 3° |
| 6° | Rosiane Araújo Soares | 75 | 1° |
| 7° | Allyne Luize Martins Pires | 70 | 4° |
| 8° | Ana Laura Freitas Silva | 70 | 3° |

| | | | |
|-----|--|----|----|
| 9° | Regina Aparecida de Matos Menezes | 70 | 1° |
| 10° | Layane Cristina da Silva | 65 | 2° |
| 11° | Nilva Maria Teodoro Pereira | 60 | 8° |
| 12° | Marcelle Aparecida Andrade Melo | 60 | 5° |
| 13° | Marina Borges Cafrune | 60 | 4° |
| 14° | Marcélia Skarlata Silva | 60 | 3° |
| 15° | Lilian Sandra Alves Borges | 55 | 6° |
| 16° | Cynthia Camargo de Carvalho | 55 | 5° |
| 17° | Mayara Arruda Pereira | 55 | 5° |
| 18° | Ronilce de Jesus Alcântara | 55 | 4° |
| 19° | Mayline Cristine Mendes | 55 | 3° |
| 20° | Elaine Abadia da Cruz Bianchini Ramos | 55 | 3° |
| 21° | Nayara Ferreira Alves | 55 | 3° |
| 22° | Isabela Carolina Amaral Peixoto | 55 | 2° |
| 23° | Kaerly Kenny Rodrigues Giolo | 55 | 1° |
| 24° | Isabela Cristina Rosa Ferreira Cardoso | 55 | 1° |
| 25° | Sirley Ferreira de Oliveira Fraga | 50 | 7° |
| 26° | Geovana Luiza Batista Marques | 50 | 5° |
| 27° | Maria Luzia da Silva | 50 | 4° |
| 28° | Simone Aparecida Duarte de Oliveira | 50 | 4° |
| 29° | Natália de Souza Miranda Dias | 50 | 3° |
| 30° | Jhessika Costa de Paula | 50 | 3° |
| 31° | Cleide Fabiana P Soares | 50 | 2° |

| CURSO DE PSICOLOGIA | | | |
|---------------------|----------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Ana Laura de Oliveira Castro | 100 | 3° |
| 2° | João Vitor Filibida de Melo | 85 | 3° |
| 3° | Dinamar Carneiro Fonseca | 80 | 9° |
| 4° | Bruno Freitas da Silva | 80 | 9° |
| 5° | Priscilla Alves Silva | 80 | 5° |
| 6° | Lorena Ferreira Silva | 80 | 5° |
| 7° | Jéssica Santos Silva | 80 | 5° |
| 8° | Leticia Alves Lima | 80 | 5° |
| 9° | Inaê Florencio Vaz | 75 | 9° |
| 10° | Manoel Gaudencio Neto | 75 | 8° |
| 11° | Lyssa Cardoso da Silva Resende | 75 | 8° |
| 12° | Marcelo Lucena de Moraes | 75 | 7° |
| 13° | Rafaela da Silva Vieira | 75 | 5° |
| 14° | Andrey Almeida Serra | 75 | 5° |
| 15° | Júlia Costa Cardoso | 75 | 5° |
| 16° | Taynara Abadia Lemos Menezes | 75 | 5° |
| 17° | Giovana Duarte Mendonça | 75 | 3° |
| 18° | Lana Roberta Rezende Naves Souto | 70 | 9° |
| 19° | Uriel Cardoso da Silva Resende | 70 | 6° |
| 20° | Leticia Oliveira Peixoto | 70 | 5° |
| 21° | Maria Gabriela dos Santos Lima | 70 | 5° |
| 22° | Marcella Ferreira Lima | 70 | 5° |
| 23° | João Victor Alves Martins | 70 | 5° |
| 24° | Emanuele Caldas de Sousa Simião | 65 | 6° |

| | | | |
|-----|-----------------------------------|----|----|
| 25° | Maria Eduarda Peixoto de Carvalho | 65 | 6° |
| 26° | Thais Gabrielly da S Vaz | 65 | 3° |
| 27° | Lúcia Valéria Silvério da Costa | 60 | 9° |
| 28° | Paulo Vitor Carvalho | 60 | 9° |
| 29° | Eunice Ferreira Clementino | 60 | 9° |
| 30° | Alexandra Corsino Borges | 60 | 7° |
| 31° | Kelly Cristina da Silva Melo | 60 | 6° |
| 32° | Thayná Luciana Ribeiro | 60 | 6° |
| 33° | Maria Amélia Alves Viso | 60 | 5° |
| 34° | Inara Daniele de Sousa Santos | 60 | 5° |
| 35° | Mariana Rodrigues Borba | 60 | 5° |
| 36° | Stella Fernandes Marra | 60 | 5° |
| 37° | Geovana Maria da Silva | 60 | 4° |
| 38° | Isabella Silva Ferreira | 60 | 4° |
| 39° | Camille Kellyn Rodrigues | 60 | 4° |
| 40° | Ana Bárbara Fernandes Rodrigues | 60 | 4° |
| 41° | Dayane Aparecida Miranda Morázio | 60 | 3° |
| 42° | Caclido Vieira | 55 | 9° |
| 43° | Mariana Coelho Tomaz Barroz | 55 | 8° |
| 44° | Nicolas de Jesus Padro | 55 | 7° |
| 45° | Nayara Rodrigues de Sousa | 55 | 5° |
| 46° | Thais Rodrigues da Cunha | 50 | 6° |
| 47° | Lorena Barbosa Ferreira | 50 | 5° |
| 48° | Eduarda Moura Silva | 50 | 5° |
| 49° | Maysa Cristina Franco Souza | 50 | 5° |

| CURSO DE SERVIÇO SOCIAL | | | |
|-------------------------|---|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Nathan Souza Costa | 85 | 5° |
| 2° | Rosevi dos Santos Costa | 80 | 1° |
| 3° | Marisa Laurentino da Silva Alves | 70 | 7° |
| 4° | Elaine Fernandes de Miranda | 70 | 5° |
| 5° | Keila de Oliveira Costa | 65 | 5° |
| 6° | Juciene de Castro Rodrigues | 65 | 3° |
| 7° | Naiara Fernanda Rodrigues Pereira Gonçalves | 65 | 3° |
| 8° | Apollonia Fernanda Ferrira | 60 | 7° |
| 9° | Sônia Maria de O. Moreira | 60 | 3° |
| 10° | Ceci de Jesus França | 60 | 3° |
| 11° | Linei Nielsen Venâncio | 60 | 3° |
| 12° | Tailia de Oliveira Silva | 55 | 6° |
| 13° | Elizabeth Gomes Costa | 55 | 3° |
| 14° | Elisa Maria de Andrade Silva | 55 | 3° |
| 15° | Cintia Beatriz Rodrigues | 55 | 3° |
| 16° | Sara Santana Resende | 55 | 3° |
| 17° | Carla Cristina Ribeiro | 55 | 3° |
| 18° | Polyana Fátimas da Costa | 55 | 3° |
| 19° | Wagner André de Souza Pereira | 55 | 2° |
| 20° | Rita dos Santos Oliveira Pereira | 55 | 2° |
| 21° | Camila de Oliveira | 55 | 2° |
| 22° | Marinês Eligênio de Melo Silva | 55 | 1° |

| | | | |
|-----|---------------------------------|----|----|
| 23° | Thamara Ávila Medeiros Vanço | 55 | 1° |
| 24° | Paloma lorrayne Garcia da Silva | 55 | 1° |
| 25° | Claudia Helena Petruco | 50 | 2° |
| 26° | Keila Franciele da Silva Ramos | 50 | 2° |
| 27° | Francisca Beatriz de Lima Simão | 50 | 2° |

| CURSO DE SIST. DE INFORMAÇÃO | | | |
|------------------------------|--------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Euler Jose de Melo | 70 | 6° |

| CURSO DE TECNOLOGIA EM ADS | | | |
|----------------------------|------------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Gabriel Moreira da Silva | 75 | 2° |
| 2° | Bianca Narciso Fernandes | 70 | 3° |
| 3° | João Anselmo de Oliveira Neto | 60 | 1° |
| 4° | Itano Aurélio Leite da Silva | 50 | 2° |
| 5° | Ezequiel Cardoso dos Santos Júnior | 50 | 2° |

| TEC. DE GESTÃO EM RH | | | |
|----------------------|-----------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Cleonice Borges de Souza Carvalho | 75 | 3° |
| 2° | Cristiane Gomes dos Santos | 60 | 3° |
| 3° | Girleene Martins Marques Ferreira | 60 | 1° |

| GESTÃO HOSPITALAR | | | |
|-------------------|----------------------------------|------|------|
| Nome | Nome | Nome | Nome |
| 1° | Anthony Ricardo Oliveira Climaco | 75 | 5° |
| 2° | Rejane de Souza Modesto | 70 | 2° |
| 3° | Flávia Aparecida Rosa | 65 | 2° |
| 4° | Laura Vitória Cunha Silva | 55 | 4° |

| TEC. DE ENFERMAGEM | | | |
|--------------------|----------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Thatiane Lopes da Silva | 80 | 3° |
| 2° | Louise Dentamaro da Cruz | 70 | 2° |
| 3° | Marcos Vinicius da Silva | 70 | 2° |
| 4° | Adriana de Fátima Silva | 65 | 3° |
| 5° | Izaura do Prado Oliveira | 65 | 3° |
| 6° | Alessandra Silva Barbosa | 65 | 2° |
| 7° | Rafaela Alves Pereira | 65 | 1° |
| 8° | Simone Cristina M. Costa | 60 | 2° |
| 9° | Bruna Carolyne Alves Fernandes | 60 | 2° |
| 10° | Barbara Natasha T. Baião | 60 | 2° |
| 11° | Raiane Luiza dos Santos Silva | 60 | 2° |
| 12° | Fernanda de Moura Duarte | 60 | 2° |
| 13° | Maria Lourdes Cardoso dos Santos | 55 | 2° |
| 14° | Thaynara de Oliveira Fernandes | 55 | 2° |
| 15° | Milena de Souza Ferreira Botelho | 55 | 2° |
| 16° | Matheus Henrique Teixeira | 55 | 2° |
| 17° | Dalvana Nathalia Lima dos Santos | 55 | 1° |

| | | | |
|-----|------------------------------------|----|----|
| 18° | Melina de Sousa Rosa Oliveira | 50 | 2° |
| 19° | Brenda Costa de Almeida | 50 | 2° |
| 20° | Maria Angélica dos Santos Pinheiro | 50 | 2° |
| 21° | Kamila Aparecida da Silva Miranda | 50 | 2° |
| 22° | Tiffani Mayra da Cruz Carneiro | 50 | 2° |

| CURSO DE TEC. EM SEG. DO TRABALHO | | | |
|-----------------------------------|------------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Johny Johnatan Mendes Chaves | 55 | 3° |

| TEC. EM RAO X | | | |
|---------------|---------------------------|-----------|---------|
| Classificação | Nome | Pontuação | Período |
| 1° | Marcella de Almeida Costa | 65 | 4° |

PORTARIA Nº 287/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALINE MARTINS GUERRA** – aprovada em 1º lugar, **PROFESSOR II - ARTES (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.265, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 288/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...
RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com **ALISSON FRANCISCO DOS SANTOS** – aprovado em 2º lugar, **SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO)**, matrícula nº 401.266, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 289/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA CAROLINA PIRES TEIXEIRA – aprovada em 47º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.267, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 290/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANALIA APARECIDA CURCINO – aprovada em 1º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.268, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 291/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDRE FELIPE ANGELICA DE BRITO – aprovado em 48º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.269, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 292/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDRESSA ROSA DE OLIVEIRA – aprovada em 69º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.270, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 293/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CINTIA MUNIZ DA SILVA – aprovada em 14º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.271, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 294/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DURVAL FERNANDES GONÇALVES CARRIJO – aprovado em 11º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.272, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 295/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANO PEIXOTO TRISTÃO – aprovado em 5º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.273, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por

Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 296/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR ALVES GOMES OLIVEIRA – aprovada em 10º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.274, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 297/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IGOR GONÇALVES MARTINS VIEIRA – aprovado em 19º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.275, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 298/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JACI DIOGO DE OLIVEIRA JUNIOR – aprovado em 1º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.276, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 299/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JUSCELINO CARDOSO DA SILVA – aprovado em 2º lugar, SUPERVISOR DE ENSINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.277, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 300/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARINA RODRIGUES DE SOUZA – aprovada em 4º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.278, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 301/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LAIS SILVA VOGADO – aprovada em 14º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.279, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 302/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEILA ALVES FERREIRA BORNSCHLEGELL – aprovada em 50º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.280, em virtude de Contratação de Servidores Temporários

por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 303/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETICIA PEREIRA DOS SANTOS – aprovada em 55º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.281, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 304/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARA LIZIE RODRIGUES DEODATO – aprovada em 4º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.282, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 305/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIENE VELOSO DE OLIVEIRA MACHADO – aprovada em 3º lugar, SUPERVISOR DE ENSINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.283, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 306/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCELA DIAS DE SOUZA – aprovada em 74º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.284, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 307/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARIA APARECIDA ALVES – aprovada em 47º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.285, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 308/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com OSEIAS CARNEIRO AMORIM – aprovada em 17º lugar, RECREADOR (TEMPORARIO), matrícula nº 401.286, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 309/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PATRICIA FERREIRA DA CUNHA – aprovada em 40º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.287, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 310/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PRISCILA FERREIRA ALVES – aprovada em 13º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.288, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 311/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com REBECA RAYSSA FERREIRA – aprovada em 49º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.289, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 312/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROBSON ANSELMO MACHADO DE OLIVEIRA – aprovada em 10º lugar, MOTORISTA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.290, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 313/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE

TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROGERIA BEATRIZ SILVEIRA – aprovada em 16º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.291, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 314/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SIBEL VICENTE DE PAULA – aprovado em 41º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.292, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 315/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELI DE FÁTIMA ALVES DE MELO E LIMA – aprovada em 2º lugar, PROFESSOR II – ENSINO RELIGIOSO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.293, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 316/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VANESSA BERNARDES COELHO – aprovada em 70º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.294, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 318/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com YASMINE AGUIAR TAVARES – aprovada em 15º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.296, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 319/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com YURI TCHEZARY AGUIAR DE OLIVEIRA – aprovado em 18º lugar, CANTINEIRO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.297, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 320/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE BERTOLLI DE AVILA – aprovada em 13º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.298, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 321/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE VIEIRA ROSA ALVES – aprovada em 61º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.299, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 322/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com EVELYN APARECIDA ALVES GOULART – aprovada em 65º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.300, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 323/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FABIANE CRISTINE DE SOUZA – aprovada em 68º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.301, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 324/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com IVA LUCIA VIEIRA – aprovada em 9º lugar, SERVICOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.302, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 320/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELIANE BERTOLLI DE AVILA – aprovada em 13º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.298, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 326/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSIANE ALVES MARQUES – aprovada em 1º lugar, INSTRUTOR DE LIBRAS (TEMPORARIO), matrícula nº 401.304, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 327/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAREN PEREIRA MARCELINO – aprovada em 1º lugar, SUPERVISOR DE ENSINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.305, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 328/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KELER DOS SANTOS SILVA – aprovado em 7º lugar, SERVICOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.328, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 329/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LEIDYANE LELES DOS REIS MORAIS – aprovada em 1º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.329, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 330/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARCIA DE FATIMA PIRES CARNEIRO – aprovada em 8º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.308, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 331/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARILURDES FLOR NUNES BARBOSA – aprovada em 73º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.309, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 332/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MARYNA AUGUSTA CRUZ BARBOSA COSTA – aprovada em 64º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.310, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 333/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSILENE SANTOS LIMA ALBINO – aprovada em 64º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.311, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 334/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TALITA PLINIA DA COSTA DE OLIVEIRA SOUSA – aprovada em 13º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.312, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 335/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAIS CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA – aprovada em 71º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.313, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 338/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDREA COSTA DE ANDRADE SOUSA – aprovado (a) em 11º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.314, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 339/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANDREIA DE DEUS MELO – aprovado (a) em 27º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.315, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 340/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANGELITA PEREIRA – aprovada (a) em 62º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.316, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 341/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CELIA REGINA SATURNINO DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 8º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.317, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 342/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CELINA BORGES SANTOS – aprovado (a) em 10º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.318, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 343/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DANILO LUIS FARIA – aprovado (a) em 1º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.319, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 344/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DIONE VENDRAMIN CARDOSO DA SILVA – aprovado (a) em 4º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.320, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 345/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DIULIA APARECIDA VENCESLAU – aprovado (a) em 10º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.321, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 346/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com DRIELLE MAGALHAES CAMPOS – aprovado (a) em 26º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.322, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 347/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ELENILDA DE LIMA FERREIRA MENDES – aprovado (a) em 20º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.323, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 348/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA APARECIDA GONÇALVES DE CASTRO – aprovado (a) em 72º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.324, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 349/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GABRIELA BERNARDES PRADO – aprovado (a) em 22º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.326, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 349/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com FERNANDA PEREIRA INACIO – aprovado (a) em 2º lugar, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.325, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 350/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de

Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com GIOVANA SOARES CAMPOS – aprovado (a) em 8º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.327, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 351/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JEOVANA EDUARDA CORREIRA DE OLIVEIRA – aprovado (a) em 67º lugar, PROFESSOR I (TEMPORARIO), matrícula nº 401.328, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 352/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOAQUIM SERGIO DE SOUSA – aprovado (a) em 25º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.329, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 353/2022**“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSE ANCHIETA PAULINO DA SILVA – aprovado (a) em 3º lugar, TÉCNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.330, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari,

Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 354/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOSE RICARDO ALVES DE FREITAS – aprovado (a) em 1º lugar, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.331, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 355/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOZANA GALVAO DE ARAUJO VIEIRA – aprovado (a) em 7º lugar, PROFESSOR I (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.332, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 356/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JUCIO ARRUDA BEZERRA – aprovado (a) em 9º lugar, RECREADOR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.333, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 357/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KAMILA FERREIRA RODRIGUES – aprovado (a) em 3º lugar, PSICOLOGO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.334, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 358/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com KARLA REGINA DUARTE – aprovado (a) em 3º lugar, ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.335, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 359/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LETICIA ROCHA PONTES – aprovado (a) em 4º lugar, PSICOLOGO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.336, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 360/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LORRAINE LOPES DA SILVA – aprovado (a) em 7º lugar, RECREADORA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.337, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 361/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MATHEUS ALEXANDRE SILVA FERREIRA – aprovado (a) em 9º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.338, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 362/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com MICAELA BRANDÃO POVOA DE ARAUJO – aprovado (a) em 7º lugar, PSICOLOGO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.339, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 363/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NEIDA RODRIGUES SILVEIRA SANTOS – aprovado (a) em 14º lugar, MOTORISTA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.340, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 364/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com PAMELA STEFANNY BORGES DAMIAO – aprovado (a) em 43º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.341, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 365/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com RAFAEL DE MENDONÇA SILVA – aprovado (a) em 6º lugar, PSICOLOGO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.342, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 366/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ROSANGELA FERREIRA BARBOSA – aprovado (a) em 5º lugar, RECREADORA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.343, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 367/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SERGIO KIYOSHI MUNAKATA – aprovado (a) em 2º lugar, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FISICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.344, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 368/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELEM DA SILVA CRUZ – aprovado (a) em 11º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.345, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 369/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THAIS DE DEUS NAVES – aprovado (a) em 7º lugar, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), matrícula nº 401.346, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 370/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com THIAGO MATSUMOTO RIBEIRO MATOS – aprovado (a) em 1º lugar, TECNICO EM INFORMÁTICA (TEMPORARIO), matrícula nº 401.347, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 371/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VIVIANE MARQUES DE OLIVEIRA SOUZA – aprovado (a) em 4º lugar, ASSISTENTE SOCIAL (TEMPORARIO), matrícula nº 401.348, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 14/02/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 15 de fevereiro de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

GABINETE**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022****PROCESSO Nº 038/2022**

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25, Inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº 116/2021. Favorecido: 40121682 - TAVARES & SILVA TREINAMENTOS LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO DE IMERSÃO DE GOOGLE ADS QUA ACONTECERÁ EM UBERLÂNDIA/MG NOS DIAS 11, 12 E 13 DE MARÇO DE 2022. Valor: 1.880,00 (HUM MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Araguari - MG, 14 de fevereiro de 2022.

Flávio Soares

Secretário Municipal de Gabinete.

SAÚDE**EXTRATO DE CONTRATO**

Fornecedor: NATCLEAN PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA; CNPJ: 24.352.935/0001-03 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 – RP Nº 122/2021. PROCESSO Nº 280/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 150.996,00 (cento e cinquenta mil novecentos e noventa e seis reais). Araguari, 11 de fevereiro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

EXTRATO DE CONTRATO

Fornecedor: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 34.729.047/0001-02 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2021 – RP Nº 122/2021. PROCESSO Nº 280/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FÓRMULAS ALIMENTARES) PARA ATENDER A DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 313.350,00 (trezentos e treze mil trezentos e cinquenta reais). Araguari, 11 de fevereiro de 2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SORAYA RIBEIRO DE MOURA.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2020****– DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA AURÉLIO DE OLIVEIRA, Nº 187, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI/MG, DESTINADO A ABRIGAR O CAPS I, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 31/01/2022, o Contrato Administrativo de nº 113/2020, bem como do 1º Termo aditivo contratual de nº 004/2021, publicado no Correio Oficial do Município na data de 28/05/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente

termo de rescisão decorre do fato de ter sido realizado o novo Contrato Administrativo nº 002/2022, processo nº 309/2021, Dispensa de Licitação nº 042/2021 para a locação de outro imóvel para sediar o CAPS INFANTO-JUVENIL (CAPS I), motivo pelo qual se faz necessária a presente rescisão, nos termos do art. 78, inciso XII e art. 79, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Araguari, 14 de fevereiro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA FÍSICA (MÉDICO) OU PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL NO CENTRO DE ATENDIMENTO PARA O ENFRENTAMENTO DA COVID-19 DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, POR UM PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. DA RESCISÃO: Fica rescindido de pleno direito, com efeitos a partir de 04/02/2022, o Contrato Administrativo de nº 137/2021. FUNDAMENTAÇÃO: Com amparo legal no artigo 79, inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/1993, em comum acordo as partes decidem pela rescisão do instrumento contratual sob nº 137/2021, tendo em vista a impossibilidade futura na continuação da prestação do serviço, bem como o presente instrumento não gerará ônus a administração. Araguari, 14 de fevereiro de 2022. Soraya Ribeiro de Moura – Secretária Municipal de Saúde.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: LIFE SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 196/2019, vinculado ao Credenciamento nº 005/2019. Valor: R\$ 148.883,60 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Prazo: 13 de fevereiro de 2022 até 13 de setembro de 2022. DO.:

| Ficha | Dotação | Fonte |
|-------|--|-------|
| 450 | 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 | 102 |
| 731 | 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 | 159 |

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: INSTITUTO DO CORAÇÃO DE ARAGUARI LTDA ME - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 008/2022; Objeto.: O objetivo do presente termo aditivo é o acréscimo de quantitativo de 25% nos itens do Contrato Administrativo nº 052/2019, vinculado ao Credenciamento nº 003/2019. Valor: R\$ 62.241,00 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais). Prazo: O prazo de vigência do contrato administrativo nº 052/2019 permanece inalterado, possuindo prazo final em 06 de maio de 2022. O acréscimo de quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) no valor dos itens supracitados passa a vigorar a partir da assinatura do presente termo aditivo. DO.:

| Ficha | Dotação | Fonte |
|-------|--|-------|
| 450 | 02.11.00.10.302.0017.2082.3.3.90.39.00 | 102 |
| 731 | 02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00 | 159 |

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 072/2021 – PROCESSO Nº 112/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte

de recursos abaixo na Ata de Registro de preços sob nº 140/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 112/2021, Pregão Eletrônico de nº. 072/2021, cujo objeto consiste na eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS, FECHAMENTOS E PIAS PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19 PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG POR UM PERÍODO DE 12 MESES, EM RAZÃO DA PANDEMIA DO COVID-19. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 422 | 102 | 02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00 |
| 714 | 159 | 02.22.00.10.301.0028.2098.3.3.90.39.00 |

*Referência 2022
Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 150/2021 – PROCESSO Nº 267/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de preços sob nº 015/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 267/2021, Pregão Eletrônico de nº. 150/2021, cujo objeto consiste na eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 764 | 155 | 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 |

*Referência 2022
Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 150/2021 – PROCESSO Nº 267/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de preços sob nº 016/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 267/2021, Pregão Eletrônico de nº. 150/2021, cujo objeto consiste na eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (INSUMOS HOSPITALARES), PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DA SECRETARIA. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

| FICHA | FONTE | DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |
|-------|-------|--|
| 764 | 155 | 02.22.00.10.305.0028.2086.3.3.90.30.00 |

*Referência 2022
Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: CAPRI PATRIMONIAL INCORPORAÇÕES LTDA. Contrato Administrativo nº 038/2022 – Dispensa de Licitação nº 005/2022 – Processo nº 023/2022. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DR. AFRÂNIO, Nº 187, BAIRRO DO CENTRO, NESTA CIDADE DE ARAGUARI-MG, PARA SEDIAR A FARMÁCIA MUNICIPAL, COM CARACTERÍSTICAS CONFORME LAUDO TÉCNICO EM ANEXO, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

| Ficha | Dotação |
|-------|--|
| 427 | 02.11.00.10.122.0002.2116.3.3.90.39.00 |

*Referência 2022
Araguari - MG, 11 de fevereiro de 2022.
Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHOS E COMISSÕES

RESOLUÇÃO 001/2022

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

| Dados do Imóvel | | | |
|-----------------------|--|------------------|-----------------|
| Designação: | "Chácara dos Padres - Fazendinha" | | |
| Endereço: | Zona Rural, saída do bairro Santa Helena – Antiga Fazenda do Desamparo | | |
| Proprietário: | Congregação dos Sagrados Corações de Jesus | | |
| Responsável: | PROVIDA – Programa de Apoio à Vida | | |
| Situação de ocupação: | Comodato | Ano/Decreto: | Decreto 39/2002 |
| | | Inventário Tombo | X |

CONSIDERANDO o Ofício 05/2022 da COMUNIDADE TERAPÉUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ: 22.241.137/0001-70, requerente de AUTORIZAÇÃO ACERCA DA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA FOTOVOLTAICA em imóvel do entorno do bem tombado acima descrito.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC nº 001/2022, de fls não numeradas, autorizando a instalação das placas fotovoltaicas no telhado da capela da forma especificada no projeto em anexo ao ofício de solicitação.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

RESOLVE

Acompanhar o parecer técnico, expresso na nota técnica da divisão de patrimônio histórico da FAEC nº 001/2022, de fls não numeradas, autorizando a instalação das placas fotovoltaicas no telhado da capela da forma especificada no projeto em anexo ao ofício de solicitação.

O requerente fica obrigado a proceder avaliação estrutural na capela de maneira repetida e periódica, a cada 5 (cinco) anos, para garantir a estabilidade dos imóveis de entorno do bem tombado.

O resultado da avaliação deverá ser encaminhado a FAEC para acompanhamento e atualização do dossiê de inventário.

A FAEC deverá proceder com elaboração de termo de compromisso a ser assinado pela requerente e a Fundação, servindo como instrumento de fixação da medida apresentada.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022

Diogo Machado Cunha e Sousa

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

RESOLUÇÃO 002/2022

CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

| Dados do Imóvel | | | |
|-----------------------|---|------------------|-----------------|
| Designação: | "Secretaria Municipal de Obras" | | |
| Endereço: | Rua Cel. José Ferreira Alves, 703 | | |
| Proprietário: | Prefeitura Municipal de Araguari - FAEC | | |
| Responsável: | Associação Grupo Semente Esperança | | |
| Situação de ocupação: | Cessão de Uso | Ano/Decreto: | Decreto 39/2002 |
| | | Inventário Tombo | X |

CONSIDERANDO o Despacho de fls 104 no Processo 3507/2021, requerente ASSOCIAÇÃO GRUPO SEMENTE ESPERANÇA, CNPJ: 09.2019.133/0001-28, referente a RENOVAÇÃO DE CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADO do imóvel acima descrito.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC nº 080/2021, de fls 89 a 103, apontando estado de conservação do imóvel citado.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

RESOLVE

Aprovar a renovação do Termo de Cessão de Uso do Imóvel de forma não remunerada com a condicionante de ser apresentada, no prazo de 90 dias, um Plano de Manutenção Periódica que preveja a pintura; restauração de portas e janelas; manutenção de telhados, pisos e sistemas de drenagem pluvial; cuja execução seja, ao menos, anual.

Fica definida a viabilidade e autorizada de futura parceria da FAEC junto a requerente no sentido de se constituir Museu em memória ao Caso dos Irmãos Naves e ao Estado Novo a ser instalado no local.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

RESOLUÇÃO 003/2022**CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL**

| Dados do Imóvel | | | |
|-----------------------|--|------------------|-----------------|
| Designação: | "Casa da Cultura" | | |
| Endereço: | Rua Cel. José Ferreira Alves, 1098 | | |
| Proprietário: | Prefeitura Municipal de Araguari - FAEC | | |
| Responsável: | Fundação Aragarina de Educação e Cultura | | |
| Situação de ocupação: | Próprio | Ano/Decreto: | Decreto 39/2002 |
| | | Inventário Tombo | X |

CONSIDERANDO pedido da requerente FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC, CNPJ: 04.936.994/0001-03, referente de AUTORIZAÇÃO PARA ADAPTAÇÃO DO AUDITÓRIO DA CASA DA CULTURA E EPIC DA INTERVENÇÃO.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica da Divisão de Patrimônio Histórico da FAEC nº 080/2021, apontando estado de conservação do imóvel e a viabilidade de execução do projeto proposto.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

RESOLVE

Aprovar o Estudo Prévio de Impacto Cultural - EPIC apresentado e autorizar a realização da adaptação necessária no auditório da Casa da Cultura Abdalla Mameri, conforme o projeto proposto.

Deverá ser aberto processo administrativo para acompanhamento e tratamento do mesmo e adicionados prancha do projeto, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da intervenção e do EPIC analisados e aprovados.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural

RESOLUÇÃO 004/2022
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

| Dados do Imóvel | | | |
|-----------------------|---|------------------|-----------------|
| Designação: | "Câmara Municipal de Araguari" | | |
| Endereço: | Rua Cel. José Ferreira Alves, 758 | | |
| Proprietário: | Prefeitura Municipal de Araguari - FAEC | | |
| Responsável: | Câmara de Vereadores de Araguari | | |
| Situação de ocupação: | Cessão de Uso | Ano/Decreto: | Decreto 39/2002 |
| | | Inventário Tombo | X |

CONSIDERANDO pedido da requerente CAMARA DE VEREADORES DE ARAGUARI, referente a AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PINTURA EM PRÉDIO TOMBADO.

CONSIDERANDO reunião ordinária a partir de deliberação virtual realizada aos 4 dias do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO parecer técnico, expresso na Nota Técnica de conselheiro especialista designado, apontando alternativa a solicitação expressa pela requerente.

O Conselho Deliberativo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2449/1989, o Decreto 016/1997 e seu Regimento Interno de 3 de novembro de 2012;

RESOLVE

Aprovar a realização da manutenção da pintura do prédio tombado supracitado, nos termos do Parecer Técnico, sendo indicada a aplicação de tinta acrílica do tipo "premium super lavável" em todo o prédio.

Caso seja apresentada justificativa, que deverá ser avaliada por este Conselho, deverá ser apontada nova opção que cause menos dano que os termos solicitados pela requerente de barramento de 1 (um) metro de altura feito com tinta a óleo.

Araguari, 7 de fevereiro de 2022

Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural



VACINAÇÃO
COVID-19
 15 de fevereiro
 DAS 8h AS 16h



UBSFs Portal de Fátima, Independência, Bosque e Goiás - 1ª dose de 12 a 17anos - 2ª doses de Pfizer e Dose de Reforço

SECRETARIA GABINETE
 ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

A PREFEITURA DE ARAGUARI CONVIDA PARA

TREINO DA SELEÇÃO MINEIRA DE VÔLEI SUB 18

16 de Fevereiro

às 8h30

Ginásio Poliesportivo








SECRETARIA ESPORTE E JUVENTUDE
 ARAGUARI
 CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL